



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

EDITAL N° 037/2015 - DG/IFC/CSFS

Regulamento Do I Concurso De Poemas Do Ifc - *Campus* São Francisco Do Sul

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente regulamento do I Concurso de Poemas do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 1º - O I Concurso de Poemas do IFC - *Campus* São Francisco do Sul tem como objetivo estimular a criação literária e poética da comunidade acadêmica, incluindo servidores e estudantes da instituição.

Art. 2º - O tema e a forma dos poemas são livres.

Parágrafo único - Não serão aceitos poemas que incentivem a violência e/ou tenham cunho discriminatório, publicitário, político-partidário ou que configurem prática de proselitismo religioso.

Art. 3º - O concurso se dividirá em três categorias:

- a) Estudantes de nível médio
- b) Estudantes de nível superior
- c) Servidores

Art. 4º - O envio dos poemas pode ser feito entre os dias 22 de outubro e 03 de novembro de 2015.

Parágrafo único - Os poemas deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação de Extensão do campus: extensao@saofrancisco.ifc.edu.br, sendo que no título da mensagem deve constar "Concurso de Poemas".

Art. 5º - Cada participante deverá concorrer com um ou mais poemas inéditos (nunca publicados).

Art. 6º - Os poemas serão julgados de acordo com os seguintes critérios: a) originalidade; b) escolha lexical; c) forma; d) adequação de assonâncias e aliterações; e) rimas (se houver); f) avaliação holística;

Art. 7º - Os poemas selecionados farão parte do I Sarau Poético do IFC - *Campus* São Francisco do Sul, com a presença do poeta Marcelo Sandmann, dia 05 de novembro de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

2015, no Bar do Museu Nacional do Mar. Além disso, os poemas farão parte de intervenções artísticas no *campus* no decorrer do ano.

São Francisco do Sul/SC, 21 de outubro de 2015.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretor-geral *pro tempore* Substituta
IFC - *Campus* São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)